



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: a ser realizada em 5 de setembro de 2019, às 10h.

I – Expedientes

1. Leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 6/6/2019.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. Projeto de Lei nº 110/2019, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Dispõe sobre a extensão a clientes preexistentes de benefícios de novas promoções dos serviços prestados de forma contínua, e dá outras providências".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: Pela rejeição

2. Projeto de Lei nº 239/2019, de autoria do **Deputada Júlia Lucy**, que "Revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: Pela rejeição

3. Projeto de Lei nº 312/2019, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Dispõe sobre o direito de informação dos consumidores e estabelece as diretrizes para a comercialização, presencial e on-line, de ingressos para realização de eventos no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 01 – CDC

4. Projeto de Lei nº 294/2019, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o Cadastro do Bom Cidadão".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação



5. Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares de oferecer ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação

6. Projeto de Lei nº 408/2019, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a ineficácia de cláusula penal de fidelidade em contrato de adesão realizado com as concessionárias de telefonia fixa e móvel na hipótese em que o consumidor comprovar a perda de vínculo empregatício posterior à avença contratual".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação

7. Projeto de Lei nº 390/2015, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Torna obrigatória a identificação dos profissionais de educação física e estagiários, quando no exercício de suas funções e dá outras providências".

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela aprovação

8. Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a publicidade da tabela de preços dos produtos à venda em restaurantes, lanchonetes, bares, casas noturnas e seus congêneres".

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: Pela aprovação

9. Projeto de Lei nº 407/2019, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Estabelece que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco".

Relator: Deputado Valdelino Barcelos

Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda nº 01/2019 (Modificativa) – CDC

10. Projeto de Lei nº 489/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Assegura ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal, que os concessionários de veículos automotores insiram informações no site da empresa, sobre os procedimentos de 'Aviso de Risco' para saneamento técnico de riscos à saúde e segurança dos consumidores e dá outras providências".

Relator: Deputado Valdelino Barcelos

Parecer: Pela aprovação

11. Projeto de Lei nº 361/2019, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Dispõe sobre os procedimentos para aplicação de adereço, tatuagem, impressão, gravação, e assemelhados sobre o corpo, na forma que especifica".

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda Supressiva nº 01/2019 – CDC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



12. Projeto de Lei nº 1790/2017, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Dispõe sobre sanções a serem aplicadas às operadoras de plano de assistência ou seguro à saúde que estabelecerem limitação de prazo, valor ou quantidade, para internações, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda Supressiva nº 01/2019 – CDC


Solange Ferraz
Matrícula 12.138
Secretária Substituta CDC/CLDF
Ana Marilis Guimarães Rocha
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 22.024

(Republicada por conter incorreção no original publicada no DCL nº 183, de 3 de setembro de 2019, págs. 19 e 20)